



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 055/2018

=De 23 de agosto de 2018=

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017:.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 23/AGOSTO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:40

Em 24 de 08

Ass. Demilson Rosseto

DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa

PROJETO DE LEI Nº. 055-2018
=DE 23 DE AGOSTO 2018=

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER:** - que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no exercício de 2018, Subvenção Social a **Associação da Casa da Criança de Jardimópolis - CNPJ – 50.710.409/0001-70.**

Parágrafo único - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2018. A prestação de contas pela Instituição beneficiada deverá ser elaborada nos termos das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4438 de 17 de outubro de 2017, crédito especial no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0013.2.079 – Parcerias com o Terceiro Setor

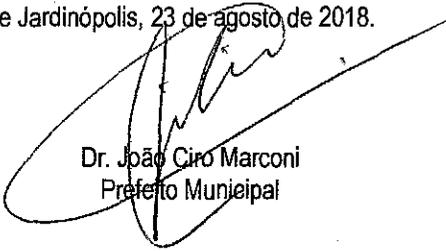
3.3.50.43.00.91.0212 – Subvenções Sociais ----- R\$ **25.000,00**

ARTIGO 3º – O crédito constante do artigo 2º será coberto com o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 4º – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433/17, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419/17, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 23 de agosto de 2018.



Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal

Ofício nº. 195-2018
Projeto Lei nº. 055-2018
Mensagem nº. 055-2018

Jardinópolis, 23 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, BEM COMO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4438 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Referido projeto tem como objetivo conceder no corrente exercício, subvenção social a ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS – CNPJ – 50.710.409/0001-70 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através das indicações dos seguintes Vereadores:

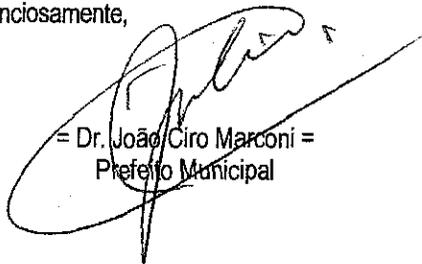
- a) – Gustavo Sabá R\$ 15.000,00
b) – Raimundo Ferreira Santos R\$ 10.000,00

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 10.388.469,15, do qual em projetos anteriores (022-2018, 023-2018, 027-2018, 031-2018, 032-2018, 036-2018, 037-2018, 038-2018, 039-2018, 041-2018, 042-2018, 045-2018, 046-2018, 048-2018, 049-2018, 050-2018 - 053-2018 e 54-2018) foi utilizado a importância de R\$ 7.572.658,20, restando um saldo remanescente de R\$ 2.815.810,95, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial e suplementar na ordem de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João/Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 30 de Julho de 2018.

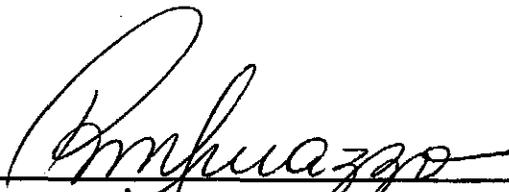
Ofício 018/2018

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jardinópolis

A Associação da Casa da Criança de Jardinópolis, inscrita no CNPJ sob o número 50.710.409-0001/70, tendo como representante legal a Sra. Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo, vem através deste solicitar de Vossa Excelência a ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do Vereador Luiz Gustavo de Souza e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Vereador Raimundo Ferreira Santos, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em prol esta Entidade.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo
Presidente

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jardinópolis
Dr. João Ciro Marconi

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis *“Jorge e Fátua Saquy”*

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 30 de Julho de 2018.

Identificação do Representante Legal

Nome: Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo

Endereço: Rua: São Sebastião, nº 317

Cidade: Jardinópolis SP- CEP: 14.680-000

Bairro: Centro

Telefone: (016) 3663-7772

Celular: 99104-3406

Cargo na Entidade: Presidente

Data de Início do Mandato: 01/01/2017

Data do Término do Mandato: 31/12/2019

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fátua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 30 de julho de 2018.

“Finalidade Social da Entidade”

Atender crianças de zero à 4 anos em período integral, de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas, oferecendo 04 refeições diárias, trabalhando no período da manhã no desenvolvimento sócio-educativo e a tarde com projetos.

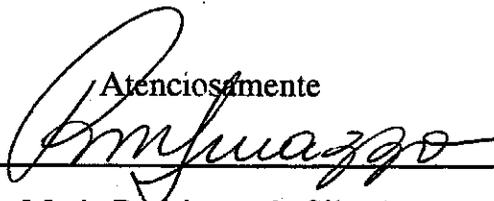
Devido às condições sócio-econômicas dos familiares destas crianças este regime de atendimento vem de encontro com as necessidades da clientela por nós atendidas.

O local de atendimento além de apropriado, é seguro e oferece vários benefícios para as crianças, não só alimentação, mas material escolar, bem como, uniforme, fraldas e produtos de higiene pessoal.

Os pais podem assim desenvolver suas atividades profissionais para conseguir manter seus lares.

Integramos a criança do convívio social e educativo.

Atenciosamente



Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo

Presidente

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

PROJETO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Da Entidade Social:

Nome: Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fátua Saquy".

CNPJ: 50.710.409/0001-70

Telefone: (0xx16) 3663-4469

Endereço: Rua: Saldanha Marinho, nº 507

Bairro: Vila Paulista

Cidade: Jardinópolis SP- CEP: 14.680-000

E-mail: casadacrianças@yahoo.com

1.2 Do Representante Legal:

Nome: Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo

RG:12.156.040-5

CPF: 020.247.718-58

Endereço: Rua: São Sebastião, nº 317

Bairro: Centro

Cidade: Jardinópolis -SP CEP: 14.680-000

Telefone: (0xx16) 3663-7772

Cargo da Entidade: Presidente

Data de Início do Mandato: 01/01/2013

Data do Término do Mandato: 14/06/2018

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fátua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

1.3 Do Técnico Responsável pelo Projeto:

Nome: Marina Marisa da Silva Cunha

RG: 5.628.087-7 **CPF:** 258.007.868-10

Endereço Residencial: Albuquerque Lins, nº146 **Bairro:** Centro

Cidade: Jardinópolis -SP **CEP:** 14.680-000

Telefone: (0xx16) 3663-2694

E-mail: casadacrianças@yahoo.com

Formação profissional: Pedagoga

Função na Entidade: Diretora Administrativa

II- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

1.1- Localização:

Endereço: Rua: Saldanha Marinho, nº 507

Bairro: Vila Paulista

Cidade: Jardinópolis SP- **CEP:** 14.680-000

Telefone: (0xx16) 3663-4469

1.2- Área de Abrangência:

Vila Paulista, Centro, Jardim Humberto Pereira Lima, CECAP, Ilha Grande, Jardim Bandeirantes e demais.

São beneficiadas todas as crianças procedentes do Bairro ou não integrantes de família com nível socioeconômico e cultural precário.

O atendimento é para as crianças de zero a 04 anos em período integral.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fádua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretária do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

17: 00 horas, oferecendo 4 refeições diárias, o atendimento se faz necessário, pois, contribui para pleno desenvolvimento social e educacional e supre as necessidades destas crianças. O local de atendimento além de apropriado é seguro para que as famílias possam desenvolver suas atividades profissionais para assim manterem seus lares.

A Associação da Casa da Criança de Jardinópolis realiza projetos educacionais integrando a criança ao convívio social e educativo oferecido pela Instituição.

1.4- Característica da População a ser atendida:

Segmento: Atendimento Sócio / Educativo (Creche)

Faixa Etária: De zero a 04 anos.

Regime de Atendimento: Período Integral

Horário de Atendimento: Das 07:00 horas às 17:00 horas.

Sexo: Feminino e Masculino

Capacidade: 139 crianças

Lotação Média Mensal: 125 crianças.

III- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

1.1- Título do Projeto: Manutenção do prédio e Vestiários.

1.2- Prazo de Execução: 120 dias.

1.3- Justificativa: A Educação Infantil é uma das mais importantes fases do desenvolvimento da criança, saber compreender as necessidades e demandas desse público é importante para garantir uma educação eficiente e saudável. É através de cuidados que nós educadores nos dispomos a oferecer a única coisa que tem, efetivamente, ou seja, nós mesmo: Nossa experiência, carinho, interesse, valores e cuidados no âmbito pessoal o que ajudará as crianças a crescerem num ambiente agradável e propício para idade deles.

Justificamos que as aquisições requisitadas são necessárias para o bem-estar de nossas crianças no momento.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fátua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

IV- OBJETIVOS:

1.1- Objetivo Geral:

Proporcionar um ambiente bom com toda infraestrutura, onde as crianças possam ser acolhidas com tranquilidade e ao mesmo tempo, sendo estimuladas ao pleno desenvolvimento, tendo o básico para o desenvolvimento físico

1.2- Objetivo Específico:

Dar melhores condições e conforto às crianças por nos atendidas segundo a faixa etária que é de zero à 4 anos

V- OPERACIONALIZAÇÃO:

Para a saúde e bem-estar da criança é necessária uma certa tranquilidade, segurança com espaços internos e externos e material necessário para que possamos realizar nossos trabalhos com planejamento, proporcionando um ambiente acolhedor, fornecendo tudo que uma criança necessita para seu desenvolvimento.

O que reivindicamos vem de encontro com as necessidades das crianças atendidas pela Instituição.

VI- FASES DA EXECUÇÃO:

Dar-se à na seguinte ordem: Recebimento do recurso, compra dos matérias e prestação de contas

VII- RECURSOS FÍSICOS:

O prédio é de ótima qualidade, abrange uma área de 1.553,34 mts de área construída, está localizada na Vila Paulista, município de Jardinópolis SP, à Rua: Saldanha Marinho 507. Tem um berçário com 28 crianças (mantida pela filantropia), 05 salas que totalizam 111 crianças (convenio/Prefeitura Municipal). Temos sala de TV, 02 banheiros com trocador, chuveiros para banho e vários sanitários. Banheiro para os funcionários, 01sala lúdica, 01sala pedagógica, rouparia, amplo salão, refeitório, cozinha, despensa, lavanderia e um playground.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

“Jorge e Fátua Saquy”

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

VIII- RECURSOS HUMANOS:

IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Marina Marisa da Silva Cunha	Diretora Administrativa
Beatriz Sardinha Pontes	Professora
Flávia do Nascimento Pereira	Professora
Mayara Elisa Fonseca Godinho Liberato	Ajudante de Sala
Elisandra Parpinelli	Ajudante de Sala
Mari José Roberto Rossi	Serviços Gerais
Natália Roberta Gomes	Professora
Fabiana Aparecida Miranda Gabriel	Ajudante de Sala
Ana Carolina Fífolato	Professora
Tânia Cristina Felizardo Barroso	Ajudante de Sala
Josana Carla Ricci	Professora
Bruna Carolina Mininel	Ajudante de Sala
Maria Graziella Briigliadori	Professora
Caroline Luccas Romani	Ajudante de Sala
Patrícia de Fátima Peres Barbosa	Professora
Lidiane Aparecida Gomes Mininel	Ajudante de Sala
Eriadna Marques Pereira	Serviços Gerais
Rosângela da Cunha Gomes	Serviços Gerais
Iraci Aparecida da Silva Giora	Serviços Gerais
Neusa Ap. Turatti de Souza	Serviços Gerais
Nilva Aparecida de Oliveira Rabello	Lavadeira
Fernando Antônio Ferreira	Motorista
Júlia Miranda Branco	Cozinheira
Maria Vergínia do Nascimento Pereira	Cozinheira

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fádua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

IX- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

<u>QTD.</u>	<u>Equipamento a ser adquirido</u>	<u>Especificações técnicas</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
01	Porta fechada	Porta fechada, 85 cmts larg x 2,10alt. (colocadas)	
02	Portas de vidro	Porta de vidro 85 cmts larg x 2.10 altura (colocadas)	
01	Porta de vidro	Porta de vidro 2.10 alt x 3.40 de larg. (colocadas)	
		TOTAL:	R\$ 8.200,00
295	Vestuários	Uniformes	
		TOTAL:	R\$ 13.760,00
68	Lençóis	Uso colchões das crianças	R\$ 1.496,00
150	Revestimento	Revestimento Incopiso 32x57 bege extra	R\$ 1.544,00
VALOR TOTAL:			R\$ 25.000,00

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

X- Cronograma de desembolso:

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recursos oriundos, advindos dos vereadores Luiz Gustavo de Souza e Raimundo Ferreira Santos, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Marina Marisa da Silva Cunha

Diretora Administrativa

Técnica Responsável pelo Projeto



Rose Marie Rodrigues da Silva Mazzo

Representante legal da Entidade

Jardinópolis, 30 de Julho de 2018.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 12 de Junho de 2018.

Ofício Especial

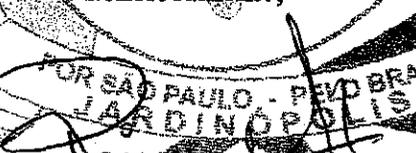
Senhor Prefeito:

Venho por meio do presente indicar a Vossa Excelência a destinação de recursos, num montante total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Casa da Criança de Jardinópolis, visando atender as necessidades complementares da referida entidade no ano de 2018.

Requeiro por fim, que seja preciso, envio de projeto de Lei à Casa Legislativa visando proceder eventuais alterações legislativas que se fizerem necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Ferreira Santos

Vereador

Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

TERRA DA MANGA

Excelentíssimo Senhor
DR. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal de Jardinópolis-SP.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 03 de Julho de 2018.

Ofício Especial

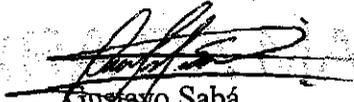
Senhor Prefeito:

Venho por meio do presente, indicar à Vossa Excelência a destinação de recursos, num montante total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a entidade Casa da Criança, visando atender as necessidades complementares da referida entidade no ano de 2018.

Requeiro por fim, caso seja preciso, o envio de projeto de Lei à Casa Legislativa visando proceder eventuais adequações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Sabá
Vereador
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Excelentíssimo Senhor
DR. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal de Jardimópolis-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA:

Educação Básica - Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº05.05

OBJETIVO:

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, através de educação infantil, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolvimento integral da criança em seus primeiros anos de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das habilidades na Educação Infantil	Percentual	60,00	62,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.501.497,53

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 055-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
678	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.084.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 030-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021

Produto: Alunos matriculados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1060	ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 797.497,53

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 022-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.079
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 620.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 055-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Educação Básica - Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº05.05

OBJETIVO:

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, através de educação infantil, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolvimento integral da criança em seus primeiros anos de vida.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Desenvolvimento das habilidades na Educação Infantil	Percentual	60,00	67,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Desenvolvimento das habilidades na Educação Infantil	62,00	63,00	65,00	67,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA - R\$			7.030.497,53	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 055-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Nº	05.05
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº	365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - CRECHE	Nº	0013
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	Nº	2.079
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Parcerias realizadas		

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.527.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
620.000,00	616.000,00	635.000,00	656.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 055-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Nº	05.05
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº	365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - CRECHE	Nº	0013
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES	Nº	2.021
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Alunos matriculados		

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.726	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
1060	1166	1220	1280	4.726

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 3.009.497,53

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
797.497,53	713.000,00	737.000,00	762.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 022-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013	

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1.001	

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
934	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
678	81	86	89	934

GUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.494.000,00

GUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.084.000,00	130.000,00	137.000,00	143.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 030-2018